



## **EDITAL INTERNO**

## EDITAL INTERNO N°69/2024 - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR nº 290/2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 07/02/2024, seção 02, página 01, torna público o Edital torna público o Edital de Preenchimento de Vagas Remanescentes por Demanda Espontânea para ingresso no Curso de Formação Inicial Continuada em Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis- Experimental, conforme processo SEI nº 23411.012104/2024-14 na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2024.

## 1. DO CURSO E VAGAS REMANESCENTES

1.1 O curso e o número de vagas remanescentes encontra-se a seguir:

Curso	Modalidade	Escolaridade mínima / Requisitos	Turno	Total de vagas	Carga horária
Curso de Formação Inicial Continuada em Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis- Experimental	Presencial	Ensino Fundamental Completo Idade mínima de 16 anos	Noturno	15	90 horas

## 2. DA FORMA DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

- 2.1 Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão preencher o formulário de matrícula via Formulário Eletrônico <a href="https://forms.gle/anUHQKtNYkndHXp6A">https://forms.gle/anUHQKtNYkndHXp6A</a>, no período de **12/09 até às 23h e 59 min do dia 30/09/2024**.
- 2.2 A(o) candidata(o) interessado (a) em ocupar a vaga deverá enviar pelo Formulário Eletrônico disponibilizado, os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:
  - I Registro Geral cédula de identidade(RG) ou Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal(CPF);
  - II Certidão de nascimento ou de casamento;
  - III Título de eleitor (para o candidato com mais de 18 anos, exceto indígenas);
  - IV Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, com mais de 18 anos e menos de 45 anos, exceto indígenas);
  - V Histórico escolar. A(o) candidata(o) contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital; e
  - VI Comprovante de residência ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside.
  - VI Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos).

- 2.3 A(o) candidata(o) estrangeira(o) contemplada(o) deverá enviar documento digitalizado do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), do histórico escolar e do comprovante de endereço ou declaração. Caso não tenha estudado em um dos países integrantes do Mercosul, deverá enviar o documento digitalizado de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.
- 2.4 A(o) candidata(o) interessado (a) em ocupar a vaga com menos de 18 anos de idade deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal ou por outra pessoa com mais de 18 anos através de procuração simples (ANEXO VII).
- 2.5 A matrícula somente será deferida mediante o envio de toda a documentação exigida por este edital.
- 2.6 A(o) candidata(o) interessado (a) em ocupar a vaga que, por algum motivo, não enviar todos os documentos solicitados nos itens 2.2 ou 2.3 e 2.4 (candidatos com menos de 18 anos), no Formulário Eletrônico de Matrícula, poderá enviar via e-mail da Secretaria Acadêmica (secretaria.arapongas@ifpr.edu.br) o documento faltante. O prazo para o envio dos documentos faltantes é de 3 (três) dias úteis, após a análise da comissão de acompanhamento de curso. Se os documentos não forem enviados dentro desse prazo, a(o) candidata(o) contemplada(a) não terá sua matrícula efetivada, liberando a vaga para a(o) próxima(o) candidata(o) da lista de espera.

Diretor Geral do Campus Avançado Arapongas



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO**, **DIRETOR(a)**, em 12/09/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 3171478 e o código CRC 63CB7F56.

Referência: Processo nº 23411.012104/2024-14

SEI nº 3171478

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ARAPONGAS/SENS/IFPR/ARAPONGAS-SENS/ARAPONGAS R. Surucuá Açu, 321, Arapongas - PR | CEP CEP 86705-590 - Brasil